



Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal de Valongo

Recomendação

Promoção do emprego e combate à precariedade laboral

A recente publicação do **"Relatório – Levantamento dos instrumentos de contratação de natureza temporária na Administração Pública"** veio confirmar a dimensão muito significativa de contratos a prazo, contratos emprego inserção, estágios, bolsas ou contratos de prestação de serviços utilizados pela administração pública.

Apesar de não ter sido ainda possível identificar em concreto toda a dimensão da precariedade existente na administração central, sector empresarial do Estado, autarquias e sector empresarial local, os números agora divulgados já apontam para um total de 116.391 vínculos temporários, representando as autarquias 24.090 e o sector empresarial local 2.895 desses vínculos temporários.

Dos 24.090 vínculos precários nas autarquias e constantes do Relatório, mais de 12.000 referem-se a Contratos Emprego –Inserção, os estágios remunerados serão 1.048, as prestações de serviço ascendem a 5.772 e os contratos a prazo serão 4.532, números inaceitáveis num poder local democrático, respeitador dos direitos de quem trabalha

O município de Valongo tem também que desempenhar o seu papel neste combate tão importante contra a precariedade laboral e pela promoção do emprego com direitos. Assim, a Assembleia Municipal de Valongo, reunida em sessão ordinária em 10 de fevereiro de 2017, Recomenda ao Executivo camarário:

- a **avaliação das necessidades de emprego público para o cabal cumprimento das suas competências e obrigações para com a população do concelho de Valongo;**
- a **elaboração dum programa de regularização dos vínculos precários para quem trabalha no município e desempenha funções que correspondem a necessidades permanentes dos serviços.**

O representante do BE

Nuno António de Castro

Recomendação

A Assembleia Municipal de Valongo reunida a 10/02/2017 recomenda à

Exma Câmara que delibere sobre o assunto exposto pela Junta de

Freguesia de Alfena no seu ofício 150/2016 de 21/11/2016

O presidente da Junta

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Augusto R. L. Soares". The signature is written in a cursive style with a large, sweeping initial 'A'.



Freguesia de Alfena

Concelho de Valongo

Quarta
21 de Agosto

Exmo. Senhor
Presidente da
Câmara Municipal de Valongo
Av. 5 de Outubro, 160
4440-503 Valongo

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		150/2016	21/11/2016

Assunto: Acordos de Execução

Fruto dos acordos de execução, nomeadamente no que toca a jardins foi acordada também a transferência de meios humanos, ou seja de um conjunto de funcionários que prestam serviço na Junta de Alfena, mas que pertencem ao quadro da Câmara.

Para além da questão que está em tribunal e que estes certamente resolverão uma outra questão se levanta. O Sr. António Paiva, que é um ótimo colaborador, exerce também a função de delegado sindical, pelo que, ao abrigo da lei, falta ao trabalho para o exercício da função para que foi eleito.

Sem por em causa a perfeita legitimidade do delegado sindical, bem pelo contrário, parece-nos injusto ser a Junta de Freguesia a suportar o custo salarial com as faltas do Sr. António Paiva. Ele foi eleito e exerce estas funções por pertencer ao quadro de funcionários da Câmara, pelo que é nosso entendimento que todo o tempo que ele legalmente ocupa no exercício da função sindical deveria ser suportado pelo Orçamento do Município.

Como certamente V. Exa. facilmente compreende a Junta de Freguesia é muito prejudicada, pois é ela que está a suportar os custos salariais de um colaborador que representa os funcionários da Câmara.

Assim sendo a Junta de Freguesia solicita o ressarcimento de todos os custos salariais que nos foram debitados e em que o Sr. António Paiva estava em funções sindicais, desde o início dos acordos de execução.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente,

Dr. Arnaldo Pinto Soares


Câmara Municipal de Valongo

17/10/2017

JUSTAMOS RESPOSTA
ZANATA PECO OFICIO 9/2017
= ARNACAO FOR ENCOID
01-02-2017

Ex.mo Senhor Presidente da Junta de
Freguesia de Alfena
Dr. Arnaldo Pinto Soares
Rua de S. Vicente
4445-210 Alfena

Ofício n.º 001 /DFRH

Data: 30/01/2017

Assunto: Acordos de execução – Resposta à v/comunicação via e-mail de 25.01.2017

Processo:

Nome (na qualidade de):

Local:

Ex.mo Senhor Presidente

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cabe-me referir que o trabalhador do Município de Valongo, Sr. António Paiva, a exercer funções na Freguesia de Alfena por via dos Acordos de Execução, é dirigente sindical, no caso do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local – STAL.

A condição de dirigente sindical, confere-lhe o crédito correspondente a quatro dias de trabalho por mês, que pode utilizar em períodos de meio-dia, para o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa, tal como previsto no n.º 6 do Artigo 345 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

O Acordo de Execução, e conseqüente aditamento, celebrado entre o Município de Valongo e a Freguesia de Alfena prevê todas as situações em que o Município deduzirá nas transferências mensais, os custos inerentes aos recursos humanos. O caso retratado não se encontra previsto enquanto tal, pelo que, enquanto vigorarem os Acordos de Execução tal como foram celebrados com as Freguesias, não poderá haver lugar a qualquer tipo de compensação por parte do Município à Freguesia de Alfena, por via do exercício dos direitos sindicais dos trabalhadores.

Assim, compreendendo as razões invocadas, esta questão será estudada de forma a ser solucionada numa próxima revisão/alteração dos Acordos celebrados.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Valongo


(Eng. José Augusto Sobral Pires)

CMV.00 033.C
Avenida 5 de Outubro, 160
4440-503 Valongo
NIF: 501 138 960
Tlf: 224 227 900 fax: 224 226 063 n.º verde: 800 232 001
www.cm-valongo.pt / www.facebook.com/municipio.valongo
(e-mail da unidade orgânica)

3



Freguesia de Alfena

Concelho de Valongo

Exmo. Senhor
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
Av. 5 de Outubro, 160
4440-503 VALONGO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
----------------	--------------------	------------------	------

9/2017

01/02/2017

Assunto: Acordos de Execução

Relativamente ao vosso ofício nº 00042/DFRH não podemos aceitar a resposta que nos é dada.

Por mais cuidado que haja no estabelecimento de qualquer acordo ou contrato haverá sempre a hipótese de algo não ficar previsto, mas que deveria ter ficado, por nenhuma das partes se ter lembrado.

Se durante a execução, ambas as partes chegam à conclusão de que há algo que não foi previsto mas deveria ter sido, então mais não há a fazer do que um aditamento ao contrato, ou encontrar qualquer outro tipo de compensação.

A solução é pacífica, o nosso problema é que não temos dinheiro nem pessoal para realizar aquilo a que nos comprometemos nos acordos de execução.

Pensamos pois ser de toda a justiça reiterar o pedido de ressarcimento dos dias ocupados em funções sindicais pelo Sr. António Paiva ao longo da vigência dos acordos de execução.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente,

Dr. Arnaldo Pinto Soares



Câmara Municipal de Valongo

ESTO
2014/0013

Ex.mo Senhor Presidente da Junta de
Freguesia de Alfena
Dr. Arnaldo Pinto Soares
Rua de S. Vicente
4445-210 Alfena

Ofício n.º /DFRH

Data: 06/02/2017

Assunto: Acordos de execução – Resposta ao v/ofício Ref.º 9/2017

Processo:

Nome (na qualidade de):

Local:

Ex.mo Senhor Presidente

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, sirvo-me do presente para reiterar a posição do Município expressa no n/ofício n.º 00042/DFRH, de 30.01.2017, dada a impossibilidade de assunção de compromissos sem o devido enquadramento regulamentar e legal.

Nestes termos, e afirmando uma vez mais a nossa compreensão relativamente às razões invocadas, esta questão será estudada de forma a ser solucionada numa próxima revisão/alteração dos Acordos celebrados.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Valongo

(Eng. José Augusto Sobral Pires)



Doc. 3

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

“25 DE ABRIL COM DIGNIDADE”

Quem fez o 25 de abril, com coragem e sacrifício pessoal, fê-lo para permitir que as gerações futuras pudessem ter uma vida melhor e não ficassem comprometidas com um regime opressor e mesquinho.

O país mudou! As condições de vida, o desenvolvimento social e cultural, as nossas ambições e vontades foram evoluindo no sentido de tornar mais digna a nossa própria existência.

Atualmente, a sua comemoração passa por diferentes iniciativas que procuram não fazer esquecer esta importante data para Portugal.

O 25 de abril aproxima-se e espera-se, tal como ocorreu nos últimos três anos, que o nosso município recorde este momento.

No entanto, de modo a acautelar determinadas situações ocorridas no passado, achamos por bem relembrar nesta Assembleia Municipal, que haja um entendimento prévio e uma melhor coordenação entre as diversas iniciativas levadas a cabo por diferentes entidades, autarquias, instituições e associações de modo a que sejam tidas em conta as diversidades e as vontades que cada um pretende desenvolver.

Também é de recordar a quem dirige a sessão solene nesta data festiva que preze pelo respeito a que esta data merece. Dessa forma, deve ter o cuidados de acertar com os respetivos serviços e os órgãos executivos a forma correta como a mesma deve decorrer e permita que haja uma participação de todos os elementos e/ou grupos instituídos nesta Assembleia Municipal de forma digna, para que não aconteçam situações menos agradáveis como as que surgiram nos últimos dois anos.

Assim, esta Assembleia Municipal, reunida em sessão ordinária de 10 fevereiro de 2017, recomenda à Câmara Municipal que encete esforços no sentido de transmitir dignidade a este evento, proporcionando condições para que todos possam participar nas diversas iniciativas levadas a cabo no nosso concelho.

10 de fevereiro de 2017

A CDU – Coligação Democrática Unitária / Valongo

Assembleia Municipal de Valongo
Sessão ordinária de 27-11-2014

Celestino Neves
(Independente)

REQUERIMENTO

Requeiro à Câmara por intermédio de Vossa Excelência, nos termos da Lei e do Regimento, o seguinte:

1. Cópia do protocolo interno da Câmara, onde constem:
 - 1.1 - Pedidos assinados por mim relativos a documentos iguais ao conjunto que me foi entregue em finais de 2014 por imposição da CADA e relacionados com a agora designada UOPG 06 de Alfena (terreno da Novimovest);
2. Cópia da prova de entrega assinada por mim relativa a todos esses documentos, incluído a prova de entrega do referido dossier em mão e por imposição da CADA;
3. Cópia dos protocolos/relatórios assinados por mim relativos à consulta in situ (serviços da Câmara) do dossier revisão do PDM até à data da sua discussão pública exclusiva;
4. Cópia do ofício/resposta que me tenha sido enviado relativo à minha Reclamação fundamentada sobre a intenção de cedência de um terreno municipal a uma Associação local, junto à rotunda da A41 em Alfena;
5. Cópia da última diligência efectuada junto da EP (Estradas de Portugal) relativa à construção/reparação de passeios em Alfena, nomeadamente Nacional 105/Rua Primeiro de Maio;
6. Cópia da última diligência/resposta da concessionária BeWater/Águas de Valongo, relacionada com o saneamento básico na zona do apeadeiro de Cabeda

em Alfena da qual conste claramente se existem ou não problemas graves de drenagem directa para o Rio Leça ou seu afluente local, dos efluentes domésticos de um vasto conjunto de moradores daquela zona;

7. Informação sobre eventuais acções em curso relacionadas com a Rua Nossa Senhora do Amparo em Alfena, na sequência da constatação in situ por parte dos membros desta Assembleia dos graves problemas existentes, na última visita efectuada ao local;
8. Cópia do cronograma realizado ou previsto de acções de sensibilização dos moradores da zona do Lombelho e Quinta da Lousa sobre dois projectos-piloto já em curso relacionados com a separação e recolha de RSU's, bem como relatórios de acompanhamento dos referidos projectos;
9. Informação sobre as últimas diligências feitas pela Câmara junto da REN relativamente ao problema das linhas de alta tensão, nomeadamente na zona do Lombelho em Alfena;
10. Ponto de situação relativo ao problema do embargo/ encerramento das instalações ilegais da ABTF em Alfena;
11. Cópia do relatório inspectivo/diligência/reclamação junto do empreiteiro que executou a primeira parte do alargamento e construção de passeio na Rua de S. Vicente em Alfena, a seguir ao cruzamento de Cabeda;
12. Cópia do auto de recepção da obra de arranjo reparação de passeios e baias de estacionamento na Rua de Argila em Alfena;
13. Resposta ao Requerimento apresentado em 24 de Novembro de 2016 e ainda não respondido e que aqui se dá por reproduzido;
14. Ainda e por último, cópia áudio certificada por Vossa Excelência e referente unicamente a esta minha intervenção;

Valongo, 10 de Fevereiro de 2017





Doc. 5

Requerimento

Património devoluto junto ao Complexo Habitacional Mirante de Sonhos

Relativamente ao património habitacional devoluto, construído junto do Complexo de Habitação Social de Mirante de Sonhos, cujas obras nunca foram concluídas, vimos requerer informação sobre as diligências tomadas após a recusa do IHRU na cedência desse património à Vallis Habita, E.M., em 2015.

Lembramos que em 2015, foi dito pelo IHRU, que a conclusão do património seria prioridade e que em breve iria avançar com as obras.

Valongo, 09 de fevereiro de 2017

A CDU – Coligação Democrática Unitária / Valongo

VOTO DE PESAR

Falecimento de Mário Soares

A história recordará o dia 07 de janeiro de 2017 como o último dia da longa vida do fundador e militante n.º 1 do Partido Socialista, figura maior e indelével do socialismo democrático português e europeu, Mário Alberto Nobre Lopes Soares.

Ativo apoiante das candidaturas presidenciais de Norton de Matos e Humberto Delgado, defensor de presos políticos e nas mais diversas demonstrações da oposição democrática, Soares foi sempre um adversário temido pelo salazarismo e marcelismo, o que lhe custou a prisão, a deportação para São Tomé e, mais tarde, o exílio em França, entre 1970 e Abril de 1974.

Foi no exílio que escreveu a obra “Portugal Amordaçado” editado em 1972, sendo a sua obra de pensamento político democrático, nela traçando três eixos centrais e definidores do seu pensamento: a defesa de uma democracia parlamentar, a descolonização e a adesão à Comunidade Económica Europeia, pelos quais toda a vida lutou e viu concretizado.

Como só os grandes políticos conseguem, Soares foi audaz e capaz de fazer escolhas difíceis assim fazendo história. Dificilmente outro político português marcou tanto a vida nacional como o homem que, fundou o Partido Socialista, lutou contra a ditadura, liderou por duas vezes o Governo da Nação, foi ministro dos Negócios Estrangeiros, eurodeputado e Presidente da República durante dez anos.

É a Mário Soares que se deve a afirmação da vocação europeia de Portugal. Foi dele o impulso para o pedido de adesão de Portugal à então Comunidade Económica Europeia, formalizado em 1977, e viria a ser ele a assinar a adesão à mesma, na manhã do dia 12 de Julho de 1985, em cerimónia no Mosteiro dos Jerónimos, em Lisboa.

Quatro décadas passadas e os três eixos de pensamento político de Soares são hoje um lugar-comum, concretizou-se a descolonização, vivemos em democracia, somos parte integrante de uma Europa unida e cheia de desafios e isto é tão banal como o ar que respiramos. Afinal, muitos de nós não conheceram outra realidade. Vivemos numa democracia parlamentar consolidada, estamos na União Europeia há trinta anos.

Perante uma vida de intensa atividade política e cívica, não o podendo esquecer, a Assembleia Municipal de Valongo, reunida em Sessão Ordinária no dia 10 de Fevereiro de 2017, delibera:

- Aprovar um voto de pesar pelo falecimento de Mário Alberto Nobre Lopes Soares, transmitindo à família e aos e às democratas as mais sentidas condolências. Saibamos honrar um combatente, um inconformado, um humanista, um Português ímpar e inesquecível. Obrigado Mário Soares!

Valongo, 10 de Fevereiro de 2017

O Grupo Municipal do Partido Socialista,



(Afmando Gabriel Teixeira Baltazar)

VOTO DE LOUVOR

Índice de Transparência do Município de Valongo

O Município de Valongo, vem desde 2014 a empreender um enorme esforço em várias áreas, nomeadamente na transparência da gestão da coisa pública.

Com uma postura de total abertura ao escrutínio constante dos cidadão e das entidades e promovendo esse mesmo escrutínio, seja através de ferramentas *online* seja através de ações concretas no terreno, o Município tem granjeado o reconhecimento nacional de várias instituições num caminho feito no sentido da total transparência de gestão, proporcionando a possibilidade a todos de saberem em cada momento o que está a ser feito e como está a ser feito.

Esta abertura e nova forma de gestão do Município, é não só importante para a relação entre eleitos e eleitores, como igualmente fortalece e consubstancia um reforço dos laços de confiança na atividade política, algo que ao longo dos anos muitos vão alertando para essa necessidade.

Valongo, com esta postura e com esta forma de estar na gestão, ajuda não só a Autarquia e os munícipes, como ajuda igualmente Portugal e os portugueses a compreenderem que a atividade política tem um fim e que esse mesmo fim pode ser abertamente e constantemente escrutinado e participado, ou seja, a prossecução de uma estratégia que tem em conta o bem comum de toda a comunidade de referência para o município.

Com este empenho o município de Valongo conseguiu este ano uma subida de mais 6 lugares no Ranking do Índice de Transparência Municipal, encontrando-se agora em 8º lugar consolidando a liderança na Área Metropolitana do Porto.

Ações concretas levadas a cabo pelo município, nomeadamente no âmbito do projeto global «Comunidade Mais Esclarecida, Comunidade Mais Participativa»,

designadamente a Semana da Prestação de Contas, o Boletim Municipal com um espaço de opinião para todas as forças políticas representadas na Assembleia Municipal, a Semana Europeia da Democracia Local e o Orçamento Participativo Jovem de Valongo, o lançamento do livro *Manual Breve de Cidadania Local* e a renovação do Portal do Município, são bem demonstrativas da forma com que o Município e o Executivo da Câmara se posicionam na questão da transparência e a real vontade de a concretizar

Pelo exposto e mais que se vai verificando diariamente, a Assembleia Municipal de Valongo, reunida em Sessão Ordinária no dia 10 de Fevereiro de 2017, delibera:

- Aprovar um voto louvor ao Executivo da Câmara Municipal de Valongo pela forma empenhada com que se tem batido pela estratégia de gestão transparente e participada, promovendo boas práticas de gestão e consolidando a confiança e entre eleitos e eleitores.

Valongo, 10 de Fevereiro de 2017

O Grupo Municipal do Partido Socialista,



(Miguel Cardoso)

MOÇÃO

O Município de Valongo tem um novo sítio na Internet. Na expectativa que a remodelação trouxesse alterações quanto ao espaço dedicado à Assembleia Municipal – reivindicação antiga deste órgão, nomeadamente na altura em que o atual presidente da Câmara era deputado municipal – constata-se que tal não sucedeu. À Assembleia Municipal é dedicado um pequeno e lacónico espaço, excessivamente estático, com os eleitos, uma mensagem do presidente e documentação inserida em subpastas. Seria fundamental poder contar com uma secção dinâmica, onde a Assembleia Municipal pudesse publicar notícias, novidades relativas à sua atividade e, por exemplo, os artigos das várias bancadas publicadas no Boletim Municipal.

Destarte, a Assembleia Municipal de Valongo, reunida aos dez dias do mês de fevereiro, exorta a Câmara Municipal de Valongo a criar na página da Internet do Município, na parte dedicada à Assembleia Municipal, uma secção dinâmica onde a Assembleia possa publicar conteúdo, nomeadamente notícias, novidades relativas à sua atividade e os artigos das várias bancadas publicadas no Boletim Municipal.

Valongo, 10 de fevereiro de 2017

Pela bancada PPD-PSD/PPM,



(Daniel Torres Gonçalves)



CDS-PP
VALONGO

Assembleia Municipal de Valongo

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

“DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR AOS MAIS CARENCIADOS”

“Vem propor que esta Assembleia questione o Governo sobre quando e em que moldes ocorrerá a distribuição alimentar aos mais carenciados neste concelho”

Para as pessoas menos atentas, poderá ter passado despercebido o facto de no ano de 2016 não ter havido distribuição alimentar aos mais carenciados, a qual tem vindo a ser realizada desde há 30 anos, através do Programa Comunitário de Apoio Alimentar a Carenciados – PCAAC. Este Programa Europeu distribuiu alimentos a quem deles mais necessitava, pelas mais variadas razões.

No âmbito dos novos Fundos Estruturais Europeus e de Investimento, a Comissão Europeia apresentou em 2014, um novo Fundo - Fundo Europeu de Apoio a Carenciados – FEAC, o qual, substituindo o anterior Programa, pretende reforçar a coesão social na União Europeia. Este novo instrumento financeiro tem como objetivo específico atenuar as piores formas de pobreza, auxiliando na prestação de assistência não-financeira às pessoas mais necessitadas. Deste modo, visa contribuir para a redução do número de pessoas em risco de pobreza e exclusão social que se quer inferior a 20 milhões, de acordo com a meta fixada na Estratégia Europa 2020, fornecendo apoio não financeiro, em géneros alimentícios.

Temos plena consciência de que a crise económica e financeira dos últimos anos tornou mais pungentes situações de pobreza extrema e de exclusão social. Temos plena consciência de que as condições, por vezes muito adversas, que todos tivemos de enfrentar nestes últimos anos, trouxeram dificuldades nas condições de vida e até de sobrevivência para muitos setores e grupos sociais, sofrendo de privação material, como seja a alimentação.

E é porque temos consciência do apoio que estas famílias não tiveram em 2016 e porque não sabemos quando o terão em 2017, que perguntamos ao Governo, por mais apoios sociais, e por aumento da comparticipação estatal nos acordos de cooperação, que colaboraram na implementação de uma rede de cantinas sociais. Onde está o papel da Rede Social, nomeadamente do Conselho Local de Ação Social, presidida pela autarquia?

Portugal criou em 1997, o Programa Rede Social, um instrumento de trabalho conjunto, único na Europa, o qual tem de assumir uma postura ativa de ir ao encontro das diferentes entidades que atuam no domínio social, suscitando a sua participação. E é esta falta de proatividade e de participação solidária e cidadã que questionamos, pois, uma das principais missões destas estruturas é articularem entre si e o Governo a respetiva atuação, com vista à erradicação ou atenuação da pobreza e exclusão social e à promoção do desenvolvimento social, devendo atribuir prioridade na sua ação às pessoas e grupos sociais atingidos pela pobreza e pela exclusão social.

É porque o CDS-PP, partido humanista, se preocupa com as pessoas. É porque o CDS-PP sabe bem as dificuldades impostas às pessoas nos últimos anos, devido a uma gestão socialista desastrosa, que quase nos levou à bancarrota. É porque o CDS-PP sabe das privações materiais que os mais excluídos sofreram e ainda continuam a sofrer, que apresentamos esta Proposta de Deliberação.

Nesse contexto, no nosso Concelho, vários beneficiários, adultos, idosos e crianças, não poderão ficar privados de uma necessidade básica do ser humano, a alimentação, como já aconteceu em 2016, sem que ninguém, à exceção do CDS tenha levantado a questão.

Assim, com base na alínea j) do n.º 2 do Art.º 25º e alínea j) do n.º 1 do Art.º 30º - ambos da Lei 75/2013, propomos que a Assembleia Municipal de Valongo **delibere mandar o Senhor Presidente desta Assembleia Municipal, para:**

1. Perguntar ao Governo quando e em que moldes ocorrerá a distribuição alimentar às populações mais carenciadas do nosso Concelho;
2. Perguntar ao Governo se é verdade que pretende reduzir, em grande número, os beneficiários da ajuda alimentar aos mais carenciados, passando apenas para 60.000 por ano em todo o país;
3. Perguntar ao Governo como pretende alcançar todo o país, e em concreto a população carenciada do nosso Concelho, com o novo modelo;
4. Apelar ao Governo para que altere a sua resposta face a esta crise e que envide todos os esforços para garantir as condições necessárias que sirvam o interesse de vários beneficiários do nosso concelho, 'especialmente adultos, idosos e crianças que não podem ficar privados de alimentação, como aconteceu no passado recente, designadamente, em 2016.

Valongo 10 de Fevereiro de 2017



Celestino Neves
(Independente)

Proposta de alteração ao Regimento (*)

Nos termos do **art.º 69.º - 1 e 2 do Regimento da Assembleia Municipal de Valongo**, os membros desta AMV abaixo subscritos propõem as seguintes alterações ao Regimento, com vistas a uma melhor adequação do mesmo ao papel dos(s) deputados(s) independentes(s) em todos os níveis do trabalho desta Assembleia:

ARTIGO 14.º

(Único Representante ou membro(s) independente(s))

O eleito que seja único membro de um partido político, coligação de partidos ou grupo de cidadãos eleitores, membro(s) independente(s) e presidentes de junta que não integre(m) qualquer grupo municipal têm os mesmos direitos e deveres dos grupos municipais.

(...)

ARTIGO 32.º

(Duração do uso da palavra)

(...)

2. A distribuição do tempo, em cada um dos pontos da "ordem de trabalhos", é feita da seguinte forma:

- a) Presidente da câmara ou substituto legal 20 minutos
- b) Grupo municipal e membro(s) independente(s) com 1 a 5 elementos 10 minutos
- c) Grupo municipal com 6 a 10 elementos 15 minutos
- d) Grupo municipal com 11 ou mais elementos 20 minutos
- e) Membros independentes não abrangidos pelo art.º 14º deste regimento... 3 minutos (ELIMINAR)

3. Na apreciação da atividade municipal e discussão do orçamento e opções do plano, os tempos para as intervenções são distribuídos do seguinte modo:

(...)

- b) Grupo municipal com 1 a 5 elementos e membro(s) independente(s)..... 15 minutos

(...)

- e) Membros independentes não abrangidos pelo art.º 14º deste regimento 5 minutos (ELIMINAR)

(*)

Esta proposta se admitida, dará lugar à criação de uma comissão de revisão - para incluir eventualmente outras matérias - que deverá submeter uma proposta final até à AMV de Fevereiro de 2017.

Valongo, 29 de Setembro de 2016

CDU

Coligação Democrática Unitária

Doc. 11

O documento que hoje vamos discutir e votar, conduz-nos de imediato a uma observação que suscita dúvidas, acerca dos objetivos deste processo de municipalização forçada e aceite como uma imposição, partindo do princípio discutível de que nada se podia fazer contra.

Aceita-se e pronto.

Concretamente, o assunto trazido à discussão e votação designa-se "Critérios de rateio da dívida orçamental da Área Metropolitana do Porto – proposta de Submissão à Assembleia Municipal".

Ou seja, o Governo e a Área M. Porto vêm pedir (ou exigir como facto consumado?) à CM de Valongo e por acumulação à A. Municipal, a assunção de uma dívida sobre uma coisa que nem tão pouco começou a ser utilizada.

Bom negócio!

Entra-se logo a perder.

Melhor que isto, só aqueles jogos que ainda não começaram e já se sabe de antemão que quem vai ganhar é a equipa com mais poder de influência e decisão sobre o árbitro. Neste caso Valongo vai perder.

Todo este processo, contraria aparentemente objetivos do anterior governo do PSD/CDS, que pura e simplesmente definia a privatização dos STCP. Avançando-se agora para a municipalização, não deixa de ser claro tratar-se na mesma de um princípio para a sua futura concessão/privatização, mais docemente como convém, do que aquilo que pretendia o então governo.

Como diz o Vereador da CDU Adriano Ribeiro, "*dentro de pouco tempo, as câmaras vão começar a dizer ao povo, que não têm com que sustentar os STCP, que talvez tenham que concessionar ou de estabelecer umas parceriazitas, etc*"...

Continuam a tentar fazer-nos crer que estas concessões e parcerias até funcionam. Mas funcionam sempre para o mesmo lado, para os parceiros privados. O parceiro público paga.

Começam por aceitar a gestão da coisa pública, negociando com o proprietário Estado, que agora passa o serviço para a tutela dos Municípios. Definem o valor da bilhética. A margem de manobra para o futuro aumento dos preços. As restrições aos direitos dos trabalhadores, etc., etc... E ainda uns alçapões para, quando chegarem à conclusão que não dá o lucro desejado, permitirem, através de umas taxas compensatórias e umas revisões do contrato, irem buscar aos utentes, aos consumidores, ao povo, a reposição das suas margens de lucro.

Dúvidas? Para dar um exemplo de ao pé da porta, veja-se o que aconteceu com a entrega dos SMAS de Valongo à multinacional que os transformou nas *Águas de Valongo* e numa fonte de prejuízos para o município e para a população.

É evidente que o Concelho de Valongo não podia endividar-se mais, por culpa dos enormes endividamentos decorrentes de concessões, contratações, privatizações, festas e festinhas e má gestão, do período Melista/PSD e da imposição do Governo anterior, que nos levaram ao PAEL.

No entanto, tudo isto é planeado e executado a longo prazo, numa linha contínua, em que os partidos do chamado arco do poder, se sucedem e passam uns aos outros a execução de políticas sucedâneas. E por isso mesmo, já tinha sido previamente salvaguardada a quantia de **172 313** euros, na rubrica orçamental "*outros serviços*", para este ano de 2017.

O certo é que esses **172 313** euros não irão servir para necessidades mais prementes da população, porque vão ser gastos numa coisa que nos foi oferecida !!!

Mas não só. Como se irá verificar no ponto seguinte,

em 2018, serão **207 496** euros,

em 2019, **269 091**,

em 2020, **329 967**,

entre 2021 e 2023, **1 052 654** euros.

Concretamente e tudo somado, **2 milhões, 31 mil e 511 euros**.

E novamente citando uma frase do vereador Adriano Ribeiro, "A função social dos transportes públicos, é uma das competências do Governo, que a Constituição da República consagra. Às Câmaras compete exigir do Governo que os transportes públicos da sua área cumpram a sua verdadeira função e não aceitar serviços que competem ao Governo, para depois, adulterando-os, os virem a entregar a privados, sempre em busca do lucro fácil, prejudicando as populações."

Assim sendo, na certeza de que o futuro nos dará razão, e mantendo-nos coerentes com a nossa posição de sempre, porque é justo fazê-lo na defesa do serviço público, dos trabalhadores e das populações, votaremos contra esta medida.

10/02/2017